



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0283/17	DATA: 18/04/2017	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h46min	TÉRMINO: 16h40min	PÁGINAS: 45

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão do relatório parcial apresentado pelo Relator, Deputado Vicente Candido.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2017.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu quero fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Aguardo o pedido de dispensa da leitura por algum Parlamentar.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Do Deputado Afonso Motta também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Só quis agilizar.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, quero fazer uma observação, uma emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vai fazê-la no momento adequado. Não deixarei nunca de ouvi-lo.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovada.

Vou abrir um parêntesis. O Deputado Esperidião Amin gostaria de fazer uma observação sobre a ata.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu posso ter me enganado, mas não foi no dia 11 de abril — ou seja, há 1 semana — que nós tivemos aqui a presença ilustre e iluminada do Deputado Silvio Costa?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Foi na semana passada.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ah, foi na outra semana! Aquela luminosidade ainda se espraia sobre todos nós. Eu pensei que fosse conveniente fazer uma citação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Comunico que foram enviados *e-mails* pela Secretaria da Comissão convidando V.Exas. para comparecerem à reunião com os movimentos sociais na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, agendada pelo Sr. Relator, o Deputado Vicente Candido, para o dia 19 de abril do corrente ano, às 17h30min, na sede da CNBB.

Comunico que a Mesa recebeu *e-mail* do Deputado Rubens Pereira Júnior, que justifica suas faltas entre os dias 18 a 20 de abril do corrente ano, informando que a ausência se deu em virtude de estar participando, em missão oficial, do Seminário Luso-Brasileiro de Direito na cidade de Lisboa, em Portugal.

Ordem do Dia.

A Ordem do Dia prevê a discussão do relatório parcial do Deputado Vicente Candido e a votação dos requerimentos constantes na pauta.

Aproveito para fazer uma observação. Há duas semanas, este Presidente disse que iria apresentar uma proposta de procedimento para as votações. O nosso Relator, o Deputado Vicente Candido, apresentou-me uma proposta, que é justamente o que hoje quero apresentar à Comissão para saber se há concordância do Plenário e se podemos seguir adiante dessa forma.

Então, passo a palavra ao Deputado Vicente Candido para que ele defenda a sua proposta de procedimento.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, esta Comissão de estudo, como todos sabem, não está prevista no Regimento Interno da Casa. Na verdade, esta é a segunda Comissão de estudo criada aqui na Casa: a primeira foi a Comissão anterior a esta, da qual o Deputado Marcelo Castro era Relator.

Precisamos construir aqui um acordo de procedimentos para deliberar sobre o relatório, sobre o produto da Comissão. Nós temos um precedente na CCJ. Há aqui uma proposta escrita com a contribuição dos consultores.



Agora, Presidente Lucio, a Coordenadora Cláudia, junto com os demais consultores, deu outra sugestão, que eu julgo ser mais tranquila e mais simples: para que não haja prejuízo e já possamos avançar nos trabalhos, hoje abriremos a discussão dos dois projetos que estavam na pauta da semana passada — o projeto de resolução que dá rito mais célere aos projetos de iniciativa popular e o projeto do novo marco regulatório da democracia direta. Eles estavam na pauta da semana passada, e nós os transportamos para a pauta de hoje, conforme anunciado.

Pela sugestão dos consultores, que achei mais factível, na semana que vem este Relator apresentaria o Relatório Parcial nº 1, com esses dois projetos; o Relatório Parcial nº 2, com o terceiro projeto; o Relatório Parcial nº 3, com o quarto projeto; e o Relatório Parcial nº 5, com a proposta de emenda constitucional.

Conforme combinado com o Presidente da Casa, ele deve fazer a leitura hoje no Plenário da Câmara. E, como já anunciado na Comissão, isso resultará num substitutivo, a ser debatido, à PEC do Deputado Marcelo Castro, que já tem admissibilidade e trata do tema da reforma política. Havendo a concordância dos Líderes das vossas bancadas, esta Comissão se transformará numa Comissão para tratar especificamente dessa PEC e irá analisar a proposta que está no relatório.

Então, nós teremos três relatórios parciais, que começaremos a deliberar na semana que vem. Abriremos a discussão e, havendo acúmulo, combinaremos um prazo para emendas e sugestões dos Deputados, que pode ser de 1 semana para cada projeto. Analisaremos as sugestões, os destaques, as supressões, com a dinâmica normal da Casa, e deliberaremos. Se houver acordo, deliberaremos e votaremos o relatório, que virará projeto da Comissão e irá a Plenário. Essa é a maneira mais prática.

Com isso, nós consolidamos um precedente na Casa para esse tipo de Comissão — uma Comissão Especial que analisa PECs e projetos de lei ordinária — , para que outras Comissões já tenham essa referência quando forem criadas.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Vicente Candido, só tenho uma dúvida com relação ao procedimento: à medida que cada projeto for sendo votado na Comissão e ficando pronto para ir ao plenário, haverá um acordo, uma conversa com o Presidente da Casa para já colocar em plenário e ir votando, ou todos os projetos vão ser votados juntos em plenário posteriormente?



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós não chegamos a esse ponto. É papel do Presidente da Comissão combinar isso com o Presidente da Casa, conforme a urgência. O projeto pode ter pedido de urgência, pode ter o trâmite normal de qualquer outro projeto, pode ser considerado prioritário pelo Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Diversas vezes já falei com o Presidente no sentido de que, para dar andamento, nós faríamos isso.

Logicamente, tem-se que ter o devido cuidado, porque, como esta Comissão já manifestou algumas vezes, muitas propostas dependem de outras. Então, nós jamais colocaríamos aqui em votação, por exemplo, financiamento de campanha antes de combinar qual será o sistema político.

Então, seriam colocados em votação projetos que tratem de temas como escolha de determinado sistema político-eleitoral ou de determinado financiamento, cuja votação, independentemente de aprovação, não traria nenhum prejuízo.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não atrapalharia o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Faríamos isso apenas para já começarmos a apresentar resultados, o que eu acho importante até para a sociedade. O debate seguiria em paralelo.

Se quiserem, pode até ser marcada uma audiência, uma sessão, para discutirmos isso. Em outra sessão, começaríamos a discutir os dois temas, que, como foi dito aqui, são temas centrais.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vou ouvir o Deputado Esperidião Amin e, depois, o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu queria remontar, primeiro, ao texto apresentado como proposta de procedimento e à explanação do Deputado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu estou retirando esse texto, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O que prevalece é a explanação?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso, exato.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Então, a explanação é o que vale. Eu recebi o texto e li com muita atenção. Como eles não são coincidentes e a sua



explicação não está escrita, a minha CPU exige certo detalhamento. Primeiro, há duas resoluções.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ou mais.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, V.Exa. mencionou duas: uma sobre o rito...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - De imediato, sim.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. poderia descrever, então? A primeira é sobre rito e a segunda sobre democracia direta?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deixe-me falar por completo, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu tenho aqui o seu texto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O produto do relatório tem um projeto de resolução, um projeto de lei complementar, dois projetos de lei ordinária e uma proposta de emenda constitucional. A proposta de emenda transforma-se em emenda à PEC do Deputado Marcelo Castro.

Então, na semana que vem, eu apresento para a Comissão o Relatório Parcial nº1, com os dois primeiros projetos: o projeto de resolução e o projeto de democracia direta.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Vamos lá. O projeto de resolução é o do rito. O primeiro é o do rito; o outro é o da democracia direta. Então, há dois projetos de resolução? E depois?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso, há dois projetos.

O Relatório Parcial nº 2 é sobre o projeto de lei complementar que fala sobre a desincompatibilização. O Relatório Parcial nº 3 é sobre o projeto que mexe no sistema eleitoral: pré-registro, registro de campanha, convenções, financiamento de campanha, sistema de votação.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É sobre democracia, sobre funcionamento partidário pré-eleitoral?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É sobre pré-registro, registro, convenção, sistema de votação. Esse é o Relatório Parcial nº 3.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - E o outro?



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O Relatório Parcial nº 4 é sobre a proposta de emenda constitucional.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Então, há um PLC sobre desincompatibilização, outro sobre procedimentos internos partidários e, finalmente, a PEC, que seria...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A PEC não seria um relatório parcial, porque ela se transformaria numa emenda substitutiva.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É uma emenda substitutiva bem propícia para a Páscoa, porque ressuscita a finada PEC da lavra do Deputado Marcelo Castro, decapitado na época.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós teremos três relatórios parciais e, então, esta Comissão irá se transformar numa Comissão de PEC.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Isso já é uma inovação, porque o nosso Presidente várias vezes mencionou, inclusive na audiência do dia 4, que nós não trataríamos de PEC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não trataríamos sobre a PEC que veio do Senado. Mas esta é uma PEC que já está...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Então, nós podemos deliberar sobre PEC, desde que não seja do Senado, pois estas estão passando pela Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não é o caso, mas poderíamos até deliberar e incluí-la. Porém, não vamos fazê-lo, porque já há outra Comissão cuidando disso.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu concluo este meu roteiro, que acho que foi interessante, porque agora recebi o texto oficial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Esse é o texto oficial, em que coincide a palavra com a escrita.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Então, ele é uma mistura de João Batista com ressurreição da Páscoa: foi decapitado e ressuscitado.

Só para concluir, gostaria de informar que vou ter que sair, assim como o Deputado Hildo Rocha, porque temos reunião deliberativa na Comissão de Constituição e Justiça para tratar da PEC 282, sobre a qual já expus minha opinião,



cujo texto decreta o fim das coligações nas eleições proporcionais e, como uma segunda cláusula, estabelece a cláusula de desempenho com federação para o funcionamento dos partidos e a habilitação dos mandatos que venham a ser conquistados sem a satisfação dos requisitos que ela menciona.

Então, já vou me justificando: vou ter que sair se receber o pedido para ir votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, esse roteiro apresentado pelo Relator tem a sua concordância?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Veja bem: eu não tenho que concordar com nada; eu tenho que conduzir os trabalhos. Então, eu estou apresentando o roteiro para a Comissão. A concordância que tenho é no sentido de trazer esse roteiro aqui, para que V.Exas. o discutam. Não cabe a mim concordar com isso ou aquilo, mas solucionar impasses, cumprir o Regimento e conduzir as reuniões.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas, por questões de referência política, é importante conhecermos a opinião de V.Exa. sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Claro, mas entenda o meu zelo, o meu cuidado. Logicamente, acho que a peça está bem fundamentada, mas a decisão cabe a V.Exas.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Em segundo lugar, acho que valeria a pena insistir para que esta Comissão também cuidasse da relatoria relativa à PEC do Senado, até porque haverá duas Comissões funcionando paralelamente...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ela já está em votação. Vai ser votada hoje. Já passou o prazo para o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Mas hoje se vota só a admissibilidade.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sim, isso não quer dizer que a Comissão já a tenha aprovado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Daí é que se vai formar a Comissão.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Isso já tinha sido sugerido, Deputado, inclusive por mim. Contudo, parece que o Presidente da Casa, segundo o que o Presidente Lucio disse *off the record*...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - *Off*, não; falei *on the record* mesmo, porque há um compromisso.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Há o compromisso de criar outra Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Sim, para dar a Presidência dela ao PTN, se não me engano, e a Relatoria ao PSDB.

Isso não aconteceu por qualquer falta nossa, pois esta Presidência foi até o Presidente Rodrigo Maia por diversas vezes, desde o ano passado. E isso não é *off the record*, é *on the record*. O que acontece tem que ser dito, e a Comissão tem que saber.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, acho válido a Comissão como um todo insistir um pouco mais, conversar com o Presidente da Casa. Em não sendo possível reverter isso, os membros desta Comissão podem se inscrever, por meio das Lideranças de seus partidos, para compor aquela Comissão, para que não tenhamos dois grupos trabalhando em paralelo.

Tratando de outro assunto, talvez esta semana eu consiga concluir o recolhimento das assinaturas para o PDL que propõe um plebiscito para o ano que vem sobre voto obrigatório e facultativo. Faltam poucas assinaturas. Acredito que eu consiga protocolar a proposta esta semana.

Eu queria, Sr. Presidente e Sr. Relator, que o referido projeto fosse incluído nesse roteiro. Queria que conversássemos com o Presidente Rodrigo Maia no sentido de que esta Comissão também analisasse essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado, tenho apenas uma dúvida: a questão levantada por V.Exa. é sobre PDL ou sobre a PEC do Voto Facultativo?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Além da PEC do Voto Facultativo, sugeri a ideia de que esse tema seja decidido em plebiscito em 2018, por meio de



um projeto de decreto legislativo — estou recolhendo as assinaturas para ele também.

De repente, ao invés de discutirmos e aprovarmos aqui o voto facultativo, nós poderíamos eleger como primeira experiência de democracia direta esta de os eleitores decidirem entre voto obrigatório e voto facultativo no ano que vem, nas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Esperidião Amin, só quero registrar que sobre esse tema eu conversei com o Presidente do PSDB, o Senador Aécio Neves — refiro-me à questão das Comissões que vão analisar a PEC, no sentido de que isso seja feito por esta aqui e de que não se crie outra.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas há um representante do partido aqui: o Deputado Marcus Pestana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu me dirigi ao Presidente do partido, pois é ele quem...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, mas é ele quem inspira...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Quem sou eu para...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Aécio não abre a boca sem consultar o Deputado Pestana. Aliás, ele só tem ganhado com isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Pansera, em relação à PEC do Voto Facultativo — poderíamos conversar sobre isto com o consultor —, ela poderia entrar na questão, transformando a PEC de autoria do Deputado Marcelo Castro. Para adiantar, a sua PEC do Voto Facultativo poderia sair daqui e seguir para votação.

Tem a palavra o Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Sr. Relator, membros desta Comissão, eu queria insistir na minha percepção de que nós estamos trilhando o mesmo caminho das Comissões de 2011, 2013 e 2015, que produziram resultados pífios. Eu não creio que esse tema possa ser fruto de um processo formal, tradicional. Nós temos que passar por um aprendizado.

Nós temos 5 meses para produzir uma reforma política, com um recesso no meio. Acho que estamos errando no conteúdo, abrindo muito o leque de temas.



Estamos muito sem foco. Nós precisamos resolver duas questões centrais: o sistema ou processo eleitoral e o financiamento.

Estamos trazendo para discussão um elenco enorme de temas, mas acho que, na situação gravíssima em que vivemos, com a necessidade imperiosa de reinventarmos a democracia brasileira, em vez de tratar de temas que já até estiveram presentes, como reeleição e mandato, acho que deveríamos ter foco em novas regras para a eleição de 2018 — isso é urgente.

E esta Comissão deveria agir como um instrumento de mobilização política, envolvendo o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e os Presidentes dos partidos — grandes, médios e pequenos —, para conhecermos o campo real de convergência.

Eu fiz parte das três Comissões anteriores, e todas elas se frustraram: a primeira sequer votou o relatório; a segunda era um grupo de estudos presidido pelo Deputado Cândido Vaccarezza, cujo relatório, de autoria do Deputado Esperidião Amin, gerou uma PEC que não foi a Plenário — ela foi a mais consensual de todas —; a terceira, por fim, foi uma Comissão de 2015 cujo produto foi todo desarrumado para o Plenário, com um grau de divergência enorme.

Esse tema só vai frutificar se houver uma enorme convergência. Então, podemos gastar energia, mas estou antevendo — e alguns aqui participaram, como eu, dos três esforços anteriores — que estamos seguindo a trilha para o fracasso, para a repetição do erro. Trata-se de mais do mesmo, e não é isso que vai produzir as soluções que precisamos para o ano que vem.

Então, eu acho que deveríamos focar tematicamente e, talvez, escalonar os assuntos. Há questões aqui que podemos discutir depois de setembro. Deveríamos focar agora o sistema eleitoral, as regras eleitorais, até porque vai ser discutida paralelamente outra PEC sobre idêntica matéria. O ideal seria haver um esforço único. A própria existência de uma tramitação paralela já revela a falta de diálogo e esforço para a produção da convergência necessária para produzir 257 votos ou, quiçá, 308 votos no plenário.

Eu tive a oportunidade de rememorar as votações de 2015, lembrando que o sistema que obteve mais votos conseguiu a adesão de 210 Deputados, sendo que precisava de 308 — portanto, nem alcançou 257 votos.



Então, é preciso que haja esse esforço para a produção de uma convergência. Para isso, temos que reunir os Presidentes do PMDB, do PSDB, do PT, do PSD, do PP, do PCdoB, enfim, de todos os partidos, para indagar-lhes o seguinte: qual é o campo de convergência? O que queremos?

Nós só temos 5 meses. Eu vou participar, vou procurar contribuir, mas eu queria revelar meu ceticismo em relação a este processo. Ele só vai prosperar se houver uma mobilização muito mais ampla, envolvendo inclusive o Senado, as Executivas e os Presidentes de partidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra à Deputada Luiza Erundina, eu queria apenas esclarecer fazer um esclarecimento.

O próximo que assinou esta lista é o Deputado Henrique Fontana, mas há outra lista com pedidos de inscrição — anotados inclusive pelo nosso Relator — que tem a seguinte ordem: Deputada Luiza Erundina, Deputado Alessandro Molon e Deputado Valmir Prascidelli. Em seguida falariam o Deputado Henrique Fontana e a Deputada Maria do Rosário. Faço esses esclarecimentos para que não haja dúvidas.

Tem a palavra a Deputada Luiza Erundina.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, eu queria fazer algumas considerações sobre procedimento.

V.Exa. iniciou os trabalhos lendo um convite feito pela CNBB ao Relator para discutir naquela instituição, juntamente com os movimentos populares, aquilo que se está discutindo no âmbito desta Comissão.

A partir de hoje e até o final da semana, estará reunida aqui em Brasília a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político para discutir exatamente a questão da reforma política.

Eu entendo que a articulação dessas forças, desses atores que foram mencionados — os partidos, as duas Casas — é insuficiente. Além dessa articulação interna no Congresso entre os partidos políticos, há necessidade de se discutir essa questão com a sociedade civil organizada, sobretudo neste momento de excepcionalidade da vida política nacional.

Nós estamos vivendo um momento de muita gravidade, Sr. Presidente. Há uma desconfiança muito grande por parte da sociedade em relação a seus



representantes nesta Casa. Fica até meio estranho que, ao mesmo tempo em que a sociedade está perplexa, acompanhando 24 horas por dia o depoimento dos delatores da Lava-Jato, esta Casa esteja voltada para si mesma, ensimesmada, como se nada estivesse acontecendo ao redor. E ela está tratando de mudanças, de reformas que vão impactar a vida do País, no presente e no futuro.

Então, não dá para acelerar o passo, seja nesta Comissão, seja nas demais, como as que discutem a reforma da Previdência, a reforma trabalhista, além de outras matérias, como a regularização fundiária. Esses são temas estruturantes, que vão definir os rumos do País, o futuro de nossa Nação.

E é estranho, Sr. Presidente, que fiquemos apenas discutindo procedimentos técnicos, burocráticos, administrativos, processuais, quando há necessidade de um diálogo com a sociedade, para repensarmos inclusive o pacto social, que está deteriorado, está comprometido. Esta representação está absolutamente sem legitimidade para encaminhar mudanças desse porte, dessa gravidade, dessa complexidade, que tenham essas implicações na ordem institucional brasileira.

O meu apelo é que não aceleremos o passo nesta Comissão. Entendo que esta e as demais Comissões que discutem reformas não podem se dar o trabalho de acelerar o passo, definindo metas até o final de abril ou maio, para decidir sobre questões que impactam o conjunto da sociedade brasileira.

O marco legal, institucional, constitucional está sendo tratado no âmbito desta Casa com uma falta enorme de legitimidade. Não há credibilidade e confiança por parte dos cidadãos em relação aos esforços que estamos fazendo aqui — precisamos fazer mais ainda. Não há um diálogo direto, permanente e orgânico com a sociedade civil organizada.

Acho muito bom que não só o Relator mas também alguns Deputados acompanhem esse debate da Comissão com a CNBB, instituição que inclusive tem propostas alternativas, construídas democraticamente com as entidades da sociedade civil.

A Plataforma dos Movimentos Sociais, por sua vez, inclui sindicatos e organizações da sociedade. É preciso haver uma interlocução importante desta Comissão com esses segmentos, com essas organizações e com a sociedade como



um todo. Não basta promover audiências públicas com alguns representantes nesta Casa; é preciso abrir um diálogo mais amplo, sem pressa, sem metas, sem urgência.

Só assim, Sr. Presidente, nós faremos a reforma política de que o País de fato necessita e à qual ele tem direito. Teremos uma reforma legitimada, reconstruindo os laços, os vínculos de representatividade entre esta Casa e a sociedade civil. A Câmara esteve de costas o tempo todo para a sociedade, para a democracia e para a cidadania.

Este é o apelo que faço, Sr. Presidente: não aceleraremos o passo simplesmente porque temos que apresentar um projeto. Que prazo é esse? Foi definido por quem? Quem é que tem autoridade política suficiente, neste quadro dantesco de crise institucional do País, para fazer uma reforma do sistema político nacional, assim como a reforma da Previdência, a reforma trabalhista?

Então, Sr. Presidente, este é um apelo de alguém que já viveu muitos anos nesta Casa e que tem um vínculo muito direto com a sociedade civil organizada. Não podemos cair no erro de nos imaginarmos isolados, fechados, com poder absoluto para decidir aquilo cujo impacto já está recaindo sobre o conjunto dos trabalhadores, das trabalhadoras, do povo brasileiro.

Não vamos fazer como o avestruz, colocando a cabeça debaixo da asa, imaginando que nada está acontecendo lá fora, quando lá fora há uma ebulição, que tem como base...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Vou concluir, Sr. Presidente. Peço um instante, por favor, porque talvez eu seja a única mulher com voz aqui nesta Comissão por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, a Deputada Maria do Rosário também tem voz — e uma voz atuante, diga-se de passagem.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Ah, temos mais uma mulher, a nossa grande Deputada Maria do Rosário, por quem tenho uma profunda admiração e respeito. Ela é absolutamente necessária nesta Casa, como poucos.

Então, Sr. Presidente, eram essas as ponderações. Gostaria que o Relator e V.Exa. levassem em conta essas observações e não fatiassem a reforma de um



sistema que está esgarçado. Mudar um aspecto de um sistema esgarçado é esgarçar mais ainda esse sistema.

Eram essas as ponderações que eu queria fazer, Sr. Presidente. Peço desculpas por ter me alongado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Quando mencionei os 5 meses, eu me referia ao prazo legal. Não se trata de uma questão de pressa. Nós vamos para a eleição de 2018 com as regras atuais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu quero registrar o seguinte: no dia 22 de novembro, houve audiência pública com a presença da CNBB, que mandou como seu representante o advogado Dr. Marcelo, inclusive atendendo ao Requerimento nº 5, de 2016, da Deputada Luiza Erundina. Parece-me também que o Relator já esteve visitando a CNBB, onde teve um diálogo.

O Congresso é a Casa do Povo. Nós estamos abertos. A maneira que temos para ouvi-los é realmente a realização de audiência pública ou o contato com todas essas representações da sociedade civil.

V.Exa., Deputada, apresentou o requerimento justamente porque sabia da importância de ouvir a CNBB. E a CNBB teve oportunidade de abrir esse canal. Aliás, pelo que sei, nesse período em que se falou de reforma política — eu não sei se está me falhando a memória —, não houve nenhum evento organizado pela CNBB a que fosse convidada esta Comissão. Eu acho que todos os Parlamentares aqui iriam debater com a CNBB com o maior prazer.

Quanto à questão da pressa, quem tem legitimidade para estipular prazo é a Constituição, que diz que, para terem validade em uma eleição, as mudanças devem ser feitas pelo menos 1 ano antes dela. Então, essa pressa não é do Presidente nem do Relator: ela é imposta pela Carta Magna, pela Constituição Cidadã. Cabe a mim, como Presidente, como Parlamentar, cumprir a Constituição.

Logicamente, nós temos que levar em consideração todas as observações da Deputada, em virtude principalmente, como eu disse, da sua experiência, da sua sensibilidade como mulher, da sua trajetória política de diálogo com a sociedade. Temos que levar tudo isso em consideração para podermos fazer uma equação entre o prazo constitucional e as ponderações que S.Exa. fez. Eu tenho certeza de



que o Relator e este Presidente saberão dosar isso, de modo que saia algo equilibrado.

Tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., o Relator e os demais colegas.

Eu entendo essa ponderação da Deputada Luiza Erundina da seguinte maneira: não é possível retomarmos, como se nada tivesse acontecido, o trabalho aqui no Congresso Nacional depois dos últimos dias, quando estivemos tratando de denúncias graves envolvendo o Governo e o Congresso. Realmente nós estamos vivendo um momento delicado da democracia brasileira, da institucionalidade da República, do Congresso, do Governo, e assim por diante.

Então, eu acho que a ponderação da Deputada Luiza Erundina procede no seguinte sentido: precisamos tomar cuidado para que o debate de cada uma dessas propostas seja feito da forma mais transparente, mais tranquila e mais participativa possível, a fim de que não haja dúvida sobre a motivação do Congresso ao tentar aprovar mudanças de regras antes da próxima eleição.

Qualquer um que conhece o sistema político brasileiro sabe que ele tem graves problemas, que precisam ser corrigidos — acredito que ninguém aqui defenda que o sistema permaneça como está. Mas penso que seria bom que nós todos, como Comissão da Câmara dos Deputados, tivéssemos o cuidado de adotar um procedimento para a apreciação de cada projeto que garantisse essa transparência e essa participação.

Assisti à parte da explicação do Relator sobre o procedimento, mas não sei se entendi bem. Quero perguntar ao Relator e a V.Exa., Deputado Lucio Vieira Lima, se faremos a votação de um relatório por semana. Se sim, gostaria de saber se, entre a apresentação do relatório e a votação, teríamos essa semana para a apresentação de sugestões ao Relator.

Por fim, eu estava conversando com o Relator antes da abertura dos trabalhos e quero dizer que considero correto esse procedimento de votar projeto por projeto. Eu fui Relator da Subcomissão Especial de Crimes e Penas da CCJC na Legislatura passada, e esse foi o procedimento que adotamos, porque ele permite que as divergências se apresentem em torno de cada tema, evitando-se que haja



uma divergência total em relação à proposta como um todo. Portanto, penso que esse procedimento é correto.

Eu pergunto, então, se isso ficaria mesmo combinado assim. O Relator já apresentou o seu relatório total. No dia de amanhã, haveria a apresentação do primeiro projeto de resolução. Apreciaríamos esse projeto na semana que vem e reservaríamos esta semana para a apresentação de sugestões, procedendo assim de agora em diante?

Faço uma segunda pergunta a V.Exa. e ao Relator. Como se trata de um projeto que, sendo aprovado, se tornará um projeto da Comissão — pelo que entendi, é essa a intenção do Relator e de V.Exa. —, as nossas sugestões, embora não tenham a forma de emenda, na prática constituem emendas, ou seja, são sugestões de alteração. Se o Relator não as acatar, elas podem ser votadas destacadamente, quer dizer, uma a uma? O procedimento de votação seguirá os trâmites normais, podendo-se requerer votação nominal se houver divergência?

É a respeito desses procedimentos mais precisos que consulto V.Exa., porque acredito que isso pode dar certa tranquilidade quanto à votação de cada um dos itens, garantindo da mesma forma a transparência e a participação de todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para ajudar a desentranhar os nossos entendimentos, a Deputada Luiza Erundina faz uma análise de conjuntura. Eu discordo de algumas questões que ela coloca, mas penso que não é o caso de estender aqui o debate sobre o pensamento dela. E concordo parcialmente com algumas questões que ela coloca.

Deputado Alessandro Molon, acredito que vamos estabelecer o prazo a partir da semana que vem, de acordo com a complexidade do tema. Então, quanto aos temas mais tranquilos, poderíamos dar 1 semana de prazo para emendas. Acredito que temos que adotar os procedimentos normais das Comissões: destaque, supressão e rejeição — o que for rejeitado vai para o arquivo —, como qualquer outro entendimento ou procedimento de Comissão. Penso que é bom consolidarmos um procedimento para Comissões dessa natureza, o que não está previsto no Regimento.



Então, na semana que vem, ao apresentarmos os relatórios um, dois e três, combinamos o prazo para cada um deles.

Ainda dialogando com a Deputada Luiza Erundina, na última reunião, V.Exa. aceitou o relatório como um relatório sistêmico. Penso que a única divergência de procedimento, agora, é que fica inviável analisá-lo como um todo, na medida em que ele tem projetos autônomos. Então, acredito que não prejudica o sistema. Nós estamos mexendo no sistema, só que é mais viável agora, para a produção legislativa, que a gente vá analisando projeto por projeto.

Naqueles mais complexos... Dialogando também com o Deputado Marcus Pestana, acho que, na semana que vem, podemos analisar o mais complexo, que é sistema de votação e fundo, por exemplo. Se houver acúmulo, vamos lá. Agora, podemos chegar à conclusão de que, em alguns casos, teremos que conversar mais com os Presidentes de partido, com Lideranças e com a sociedade civil, para acumular mais informações, e, lá no final de maio, deliberarmos. Acredito que vai depender do bom senso e da leitura que a Comissão fizer. Não vejo nada muito diferente disso.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento brevíssimo. Se houver pelo menos 1 semana de prazo entre um e outro para prepararmos emendas, acredito que seja suficiente. Se isso estiver garantido, penso que é viável.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Acredito que, no mínimo, 1 semana. Dependendo do tema, mais de 1 semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Permita-me, meu querido Relator, discordar um pouco de V.Exa. Penso que o critério tem que ser determinado. De acordo com o tema, não. Perdoe-me. Então, se for 1 semana, vamos determinar 1 semana. Senão, será outra discussão sobre se o tema cabe ou não em 1 semana. Aí iremos para a subjetividade, e não dará certo.

Vamos definir 1 semana e deixar aqui acertado que o prazo para apresentarmos sugestões será de 1 semana. Se acharmos muito, decidimos de uma reunião para outra, ou o que for.

Então, fica estabelecido o prazo de 1 semana?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Pelo menos 1 semana.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pelo menos, não.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sem prejuízo de a Comissão adiar, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tudo bem. Exatamente, se todos concordarem. Nesta Casa, havendo concordância, faz-se tudo, mas, pelo menos, haverá 1 semana de garantia.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, debatido um tema apresentado, anuncia-se o da semana seguinte; tem-se 1 semana; aprecia-se o da semana seguinte, mais 1 semana; e assim sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito. Todos concordam? (*Pausa.*)

Então fica definido dessa forma.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, quero só fazer uma indagação e uns comentários rápidos com relação à intervenção da Deputada Luiza Erundina e à do Deputado Marcus Pestana, que, ao fim e ao cabo, acabam sendo conflitantes, do ponto de vista da condução.

Vamos nos lembrar — e eu disse isso outro dia, talvez na última reunião nossa — da própria exposição do Relator e de V.Exa., enquanto Presidente, na primeira sessão desta Comissão, dizendo que nós tínhamos que tentar fazer um trabalho um pouco mais perene, porque esta Comissão tinha um papel que extrapolava a preocupação — que talvez seja a maior — de buscar um procedimento para a eleição do próximo ano.

Então, se é assim, nós temos que fazer uma combinação. Existem questões das quais estamos tratando que precisam ser votadas, pelo prazo constitucional, até setembro; precisam ir para o Senado; precisam, evidentemente...

Eu tenho acompanhado um pouco os trabalhos que o Relator, Deputado Vicente Candido, tem desenvolvido. Ele tem feito um diálogo com todos os partidos, inclusive lá no Senado, e tem feito um diálogo com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada. Há 2, 3 semanas, fizemos aqui um seminário com a



participação do TSE — fizemos lá no TSE e fizemos aqui. O Ministro Gilmar Mendes e os Ministros do TSE estiveram presentes.

Então, é óbvio que esta Casa está tratando de um tema absolutamente delicado, numa conjuntura bastante complicada! É óbvio! Agira, não nos cabe ficar debatendo a política conjuntural apenas. Nós precisamos fazê-lo também, e é óbvio que há questões que estão sendo debatidas na Casa que, no meu ponto de vista, no entendimento, não deveriam estar sendo debatidas tão açodadamente como estão — a reforma trabalhista, a reforma da Previdência etc. Mas, nesta Comissão, nós temos um prazo a seguir, e esse prazo a seguir diz respeito àquilo que nós vamos ter que dar conta de votar, que o Senado vai ter que dar conta de votar até setembro. Senão, para a eleição do ano que vem, vai continuar o procedimento legal que está prevalecendo hoje, que nós votamos em 2015.

Então, eu creio que essa sugestão do Relator, acrescida das dúvidas que o Deputado Alessandro Molon apresentou e que foram esclarecidas, dá conta, eu acho, desta preocupação que o Deputado Marcus Pestana apresenta de resolver, pelo menos, as duas questões principais. Mas nós precisamos, repito, levar em consideração aquilo que foi dito acerca de temas que podem ser mais aprofundados e que não necessariamente precisam ter o prazo constitucional para serem resolvidos. Esses nós possamos continuar debatendo.

Eu quero apresentar aqui, de novo, uma dúvida com relação a este procedimento e um questionamento — uma insistência; já foi feito por outros Deputados: nós vamos votar lá na Comissão de Constituição e Justiça uma PEC que vai, inevitavelmente, correr paralelamente a esta Comissão. Conforme sugestão do Deputado Celso Pansera, mesmo que os membros desta Comissão integrem a outra Comissão, serão duas Comissões que vão debater o sistema eleitoral, ou pelo menos parte dele, no caso do que está colocado lá na CCJC.

Este é, para mim, um procedimento mais delicado, porque podem ir para o plenário duas coisas distintas, que, ao fim e ao cabo, podem ser contraditórias ou não, dependendo daquilo que for aprovado aqui, e nós poderemos ficar numa situação distante do eventual consenso de que o Deputado Marcus Pestana fala.

Então, eu creio que esse esforço com os Presidentes de partido, com a sociedade civil, com as Lideranças da Casa etc., etc. tem que ser feito considerando



essas duas coisas. E insisto: acho que daqui, desta Comissão, é que tem que sair o relatório principal. Tem que haver ainda uma insistência com o Presidente da Casa no sentido de que, mesmo que seja aprovada lá na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — e deve ser aprovada na CCJC —, aquela PEC possa integrar esse roteiro de discussão que nós estamos aprovando nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os colegas, V.Exa. e o nosso Relator. Eu estou ouvindo com atenção a fala de todos os colegas, mas, com toda a franqueza, eu gostaria de dar uma ênfase maior àquilo que eu considero ser uma das mais graves crises institucionais que a democracia brasileira viveu nas últimas décadas. Nós temos hoje um sistema político colapsado no País. A demora para mudar, em períodos anteriores, e a demora para retirar o financiamento empresarial da democracia brasileira nos levou a uma crise de legitimidade sem precedentes.

Nós temos também — eu digo isso não para abrir um debate com os colegas que apoiam o Governo Temer, mas para organizar o meu raciocínio — um Presidente da República com baixíssima legitimidade. E nós temos que reconhecer que o Parlamento brasileiro está vivendo também uma forte crise de legitimidade. Se nós virarmos as costas para a realidade, vamos andar como se aqui fosse uma bolha, onde 513 Deputados tentam fazer de conta que todos os debates reais que estão sendo feitos em todos os cantos País, fruto do colapso de um sistema político — que, inclusive, infelizmente, perdurou mais do que devia —, não sejam importantes.

Por exemplo, se o Ministro Gilmar Mendes, Deputado Orlando Silva, não tivesse trancado, por 2 anos, na gaveta dele a ação direta de inconstitucionalidade que proibiu o financiamento empresarial, nós teríamos menos problemas hoje.

Então, eu parto desse pressuposto. E eu entendo, Sr. Presidente, Relator e colegas, que nós devemos ter uma proposta bastante limitada de mudanças dirigidas para melhorar o ambiente da próxima eleição, que, eu entendo, deve ocorrer o quanto antes. O Brasil precisa antecipar eleições. O Brasil, na minha



opinião — a democracia está em forte xeque —, não suportará o calendário eleitoral de tentar manter o Governo Temer até o final de 2018 governando o País.

E o que é pior: eu sinto, pela reunião de hoje de manhã que dizia respeito a outras reformas, que a aposta do atual Presidente é dobrar a aposta, dizendo que quer votar a urgência da proposta de mudança da CLT e que ele quer acelerar a tramitação da “antirreforma” da Previdência, que é rejeitada por 93% dos brasileiros. Agora nós poderemos entrar na mesma lógica, dizendo que vamos acelerar uma ampla reforma no sistema político brasileiro que o definirá pelos próximos 15, 20, 30 anos.

Colegas Deputados, não me entendam mal, mas vou dizer em bom português: este Parlamento não tem legitimidade nem força política, na minha opinião, para propor uma mudança estrutural para as próximas décadas no sistema político brasileiro. Então, nós temos que propor algumas mudanças, pequenas, pontuais, como, por exemplo, proibir que o candidato abuse do poder econômico como pessoa física na sua campanha; colocar um limite de contribuição para as pessoas físicas, como está no relatório apresentado pelo Deputado Vicente Candido. Mas dizer que o sistema eleitoral vai ser tal em 2018, tal em 2022, tal em 2026, tal em...

Eu entendo que, no Brasil — é a minha opinião — nós estamos num impasse. Há uma perda de legitimidade enorme do Parlamento e há um colapso no sistema político. Isso gera um impasse. Deputado Marcelo Castro, Deputado Molon, com quem eu conversava há pouco, Deputado Orlando, na minha opinião, desse impasse sai, por exemplo, uma Constituinte exclusiva e específica para alterar o sistema político do País. Nós entregamos ao povo brasileiro, Deputado Marinho, além do direito de eleger o próximo Parlamento para um mandato de 4 anos — em eleições que eu entendo que deveriam ocorrer o quanto antes, deveriam ser antecipadas —, o direito de eleger um grupo de Constituintes com mandato específico de 1 ano, de 1 ano e 4 meses, para mudar o sistema político, aí, sim, profundamente. E esses Constituintes estariam impedidos de concorrer a qualquer cargo eletivo, por exemplo, nos 5 anos seguintes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua.



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Assim nós vamos ter a legitimação social e democrática do novo sistema político brasileiro.

Por isso é que eu proponho prudência a esta Comissão. Sugiro restringir a mudança a poucos itens, que melhorem a próxima eleição.

Nós, como Comissão, podemos e devemos garantir ao povo brasileiro o direito de votar e eleger essa Constituinte exclusiva e específica para tratar do sistema político. Nós não queremos, por óbvio, discutir a Constituição do País inteira, mas o sistema político e todas as características do momento político indicam esse impasse: há uma perda brutal de legitimidade do Poder Executivo, do Presidente da República em exercício; há uma desconfiança muito grande em relação ao Parlamento. Portanto, com essa crise de legitimidade, este não é o momento para tentarmos resolver aqui dentro uma mudança ampla no sistema político.

Por isso é que eu defendo uma Constituinte exclusiva e específica para mudar o sistema político mais profundamente. E qualquer que seja o sistema eleitoral pelo qual optemos, se ele tiver algum componente de lista — ordenada, preordenada —, o ordenamento dessa lista tem que ter total garantia de controle do eleitor, Presidente Lucio. Por isso, inclusive, apresentei emenda ao Relator propondo primárias abertas para todo e qualquer caso de preordenamento de lista, qualquer que seja o sistema que nós adotemos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares, nós estamos, de fato, diante de uma crise de grandes proporções na política nacional e de um impasse para o Parlamento; um impasse diante do esgotamento da capacidade mediadora.

A democracia precisa de mediação. Os sistemas democráticos se caracterizam por terem parlamentos que fortalecem a sua capacidade mediadora junto à sociedade. Desde 2013, nós vivemos um aprofundamento do afastamento da sociedade civil, num processo que já vinha de períodos anteriores, mas que foi



objetivamente caracterizado por uma frase, muitas vezes estampada em cartazes, que dizia, sobre o Parlamento ou sobre Parlamentares: *“Não me representa”*.

Talvez nós tenhamos, de fato, ao longo desse período, nos tornado reféns de uma dupla armadilha, como Parlamento: de um lado, apregoarmos a reforma política como a mãe de todas as reformas e capaz de resolver todos os problemas; de outro lado, idealizarmos a ideia de uma reforma política sem conseguirmos objetivá-la nas questões que dizem respeito, de forma mais direta, por exemplo, ao sistema eleitoral e partidário.

A Deputada Luiza Erundina tem toda a razão quando traz as questões da democracia direta. Esta própria reunião aqui foi convocada inicialmente com o tema do projeto de lei sobre a democracia direta, apresentado pelo Relator.

O Relator fez um amplo esforço no sentido de tratar de diversos temas, justamente para responder aos diversos olhares sobre a reforma política. Se o Relator não trouxesse aqui, Deputado Marcelo Castro, o tema da democracia direta, ele deixaria de representar amplos setores que reivindicam uma maior participação. Fez bem o Relator. Se o Relator não trouxesse a dimensão do financiamento ou do sistema eleitoral, o cerne dos nossos problemas da representação certamente não seriam tratados.

Volto a sublinhar um aspecto que disse numa reunião anterior: o sistema proporcional brasileiro também não pode ser responsabilizado por todas as mazelas que vivenciamos nós na vida política nacional nos dias atuais. Ele é um sistema de larga permanência no Brasil. Talvez tenhamos dentro dele aspectos a serem corrigidos, mas nós não temos uma tradição de sistema majoritário, e me preocupa que tenhamos aqui e estejamos rompendo uma, aí sim, tradição nova do Brasil, do período da democracia, que é a permanência.

Eu tive a oportunidade de dizer ao Relator — e pediria aos colegas Parlamentares que analisassem — que, do meu ponto de vista, nós não podemos ter uma ponte entre um sistema e outro — a ponte para o futuro já foi derrotada —, porque isso cria um sistema precário e inseguro para o País.

A democracia significa permanência de regras e o conhecimento prévio das regras também, porque a democracia tem aspectos formais que são insanáveis, insubstituíveis. Por que digo isso? Porque, ainda que veja no Relator a melhor das



boas vontades, eu não concordo que tenhamos um sistema de lista com uma passagem para um sistema majoritário e parcial, um sistema alemão — ou não alemão, porque o alemão seria mais totalizante, mas um sistema distrital misto — logo em seguida.

Acho que nós vamos ter problemas se andarmos por esta rotina. A virtude do nosso sistema é que nós o adotamos antes da Constituinte, ou antes dela, em 1985, e ele permaneceu até agora. E nós, talvez, estejamos rompendo uma das virtudes.

Então, eu pediria que nós tivéssemos a capacidade de nos dedicar a algo com maior permanência.

Avanço, no sentido de concluir, alertando sobre o aspecto da democracia direta. Eu terei propostas e peço que tenhamos uma nova reunião, porque nesta eu acho que nós vamos ficar nos aspectos mais gerais, mas destaco, querida Deputada Luiza Erundina, que em todos os países do mundo a forma de democracia direta pela via do referendo tem sido observada como matéria extremamente controversa.

O referendo na Suíça, por exemplo, aprovou a proibição de mesquitas, ferindo direitos e garantias fundamentais! O referendo na Turquia, neste final de semana, é altamente criticado! Há, portanto, na ideia de plebiscitos e referendos, uma ideia generosa, mas eles têm se tornado, na Europa e em vários países do mundo, instrumentos de extremistas para ferirem cláusulas pétreas, causas humanitárias, inclusive, que só podem ser definidas no âmbito dos Parlamentos. Porque os Parlamentos fazem a mediação. Senhores e senhoras, tenhamos atenção a este mecanismo.

Se cada Parlamentar propuser um plebiscito, ainda que venha a ser analisado pelo conjunto dos Parlamentares essa proposição, pode significar 513 plebiscitos a cada ano analisados pelo Parlamento? Que tipo de matérias seriam objeto desses plebiscitos?

Sinceramente, Srs. Deputados, a democracia tem suas instâncias e ela precisa estar assentada sobre o caráter direto — eu farei propostas numa próxima reunião e acho que todos nós devemos fazê-las — e sobre a democracia representativa.

Em grande parte dos casos, a democracia representativa é insubstituível, sobretudo quando trata de causas humanitárias, pétreas, que dizem respeito a



elementos conflitantes na cultura, nas religiões, nas dimensões entre as relações humanas — filosóficas inclusive —, que cabem ao Poder Moderador, digamos assim, ao Parlamento, ter estatura para analisar.

Então, acho que devemos pensar, de certa forma, em não ceder a uma visão populista em relação a isso, sob pena de sermos reféns e estarmos aqui rompendo com a Constituição também. Obviamente, não é o objetivo do Relator, que fez um brilhante relatório e trata de forma seríssima todas as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, eu acho que nós precisamos ter um tanto de humildade, de espírito público e a compreensão exata de que nós estamos numa grande encruzilhada.

A verdade é que nós estamos com uma legislação anacrônica, obsoleta, superada, exaurida. E temos uma novidade. Essa legislação vinha funcionando muito mal, e agora, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, ela não tem a menor chance de funcionar, nem mesmo mal, com já vinha funcionando antes.

Eu queria que alguma inteligência deste Parlamento me dissesse como vamos fazer, em 2018, uma eleição em São Paulo, onde teremos 3 mil campanhas, se essa legislação perdurar.

Deputados Henrique Fontana e Luiza Erundina, como vamos fazer uma eleição em São Paulo, no próximo ano, com 3 mil campanhas, sem o dinheiro das empresas, que está proibido?

Não temos dinheiro para fazermos a próxima campanha! Nós temos que ter esse entendimento elementar. E, como disse muito bem o nosso Presidente Lucio, temos um prazo constitucional. Ou nós votamos alguma coisa para nos adaptarmos à nova realidade que vamos viver, ou não temos como fazer eleição.

Eu quero saber como 3 mil candidatos em São Paulo vão ter carros de som, cartazes, propaganda, cabos eleitorais, santinhos espalhados por todo o Estado, para atingir 33 milhões de eleitores. O dinheiro virá de onde, se não temos dinheiro de empresas?

Financiamento público... Gente, pelo amor de Deus, não podemos pensar em financiamento público com campanha individualizada! Apareça-me aqui uma



inteligência brilhante para me dizer como será dividido o dinheiro em São Paulo, onde há 3 mil candidatos. O dinheiro público chega a São Paulo, tanto para o PT quanto para o PSDB, para o PMDB, para o Democratas etc., etc., etc. Peguem esse dinheiro e dividam por 3 mil candidatos. Não há a menor possibilidade de isso funcionar.

Ou nós caímos na realidade e fazemos um gesto de humildade, de espírito público, e procuramos, na medida do possível, ajeitar essa legislação que nós temos, ou o caos que o Brasil vive vai ser fichinha, porque vamos viver um caos muito maior, indescritível, em 2018. Essa é que é a realidade!

Então, Deputada Luiza Erundina, por melhores que sejam as intenções de V.Exa. de ouvir a sociedade civil organizada e de não acelerar, não adianta; nós temos que adequar a legislação à realidade que teremos em 2018. Não há outro jeito.

Quero parabenizar aqui o PSDB, porque evoluiu: era a favor do distrital puro, evoluiu para o distrital misto, é uma concessão. O PT era a favor da lista; o Relator, que é do PT, está propondo o distrital misto. O meu PMDB, coitado, é que está em uma dificuldade. Eu não tenho certeza, mas alguém me informou — eu não vi, não assisti — que o Presidente Michel Temer estava falando na possibilidade do distritão de novo.

O único sistema do mundo que piora o que nós temos é distritão. Qualquer outra coisa que venha vai melhorar. Aí é que vai ser um caos completo, porque se nós temos hoje 35 partidos, 56 partidos na lista do TSE para serem criados, nós vamos ter, com o distritão, 513 partidos. Se o Brasil não é governável hoje, aí não vai ser governável mais de jeito nenhum.

Então, Sr. Presidente, vamos fazer o que é possível para sobrevivermos, para o País atravessar este momento, porque nós estamos — todos disseram isso aqui — em um caos, com falta de legitimidade, falta de representatividade. Nós podemos estar caindo pelas tabelas em todos os aspectos — morais, éticos, tudo o mais —, mas quem tem que dar resposta para o momento que o Brasil está vivendo somos nós. Ou nós damos essa resposta, ou o País vai embicar cada vez mais na situação em que se encontra.



Então, é nossa responsabilidade não fugir do momento em que nós estamos, do compromisso que nós temos com o País e fazer alguma coisa para que possamos ir para uma eleição minimamente organizados, para passarmos este momento que estamos vivendo e, em 2022, ou 2026, implantar no País um sistema civilizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não sei por que, Deputado Lucio, nós temos essa vocação para ficar inventando coisas. A roda já foi inventada há muito tempo. O sistema inglês funciona do mesmo jeito desde 1264. Vai completar agora mil anos, e nós ficamos querendo inventar história aqui.

O nosso Deputado Henrique Fontana, por quem eu tenho uma admiração muito grande e cujas posições respeito todas, propõe que se façam prévias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Conclua, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Prévias não, primárias — vou concluir — com todos os eleitores. Vejam a distorção! São Paulo tem 33 milhões de eleitores. Nós vamos chamar 33 milhões de eleitores para votar nas prévias do PMDB, 33 milhões para votar nas prévias do PT...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Só para esclarecer, eu posso pedir um aparte ao Deputado Marcelo Castro?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deixe-o concluir. Se for dar um aparte, aí é que não completa seu raciocínio.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Só quero esclarecer a proposta, porque é a segunda vez que o meu amigo Deputado Marcelo Castro se confunde em relação a ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Parabéns pelas suas palavras, Deputado Marcelo Castro.

Passo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a gentileza da Presidência para poder esclarecer essa proposta. É a segunda vez que ela entra...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Assim que o Deputado Hildo Rocha falar, eu lhe passo a palavra.

Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu lhe agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Deputado Lucio, Deputado Vicente Candido, o que nós aqui discutimos é uma mudança no nosso sistema eleitoral, que todos nós sabemos que já faliu, já foi destruído ao longo do tempo.

O Deputado Vicente Candido trouxe várias inovações com relação à participação popular. Inclusive há um controle maior da sociedade em relação aos mandatos, o que fortalece a democracia.

Mas eu vejo que, em alguns pontos, realmente nós temos que ouvir mais a rua, principalmente no que diz respeito ao nosso sistema eleitoral.

A mudança proposta pelo Deputado Vicente é a lista pré-ordenada. Eu já disse que tenho uma simpatia muito grande pela lista pré-ordenada. Entretanto, nós temos um sistema de partidos e uma legislação que não acolhem a lista pré-ordenada, porque há um caciquismo muito grande nos partidos políticos. Quase todos os partidos, com raras exceções, têm um dono, e esses donos, não apenas no âmbito nacional, mas no estadual e até mesmo no municipal, controlam o partido.

Vejo que a PEC que foi aprovada no Senado, que dá mais liberdade ainda aos partidos, inclusive de permanecerem com comissão provisória, é dos piores mundos. Como pode um partido não ter diretório e funcionar com comissão provisória? Está certo que 10%, 15%, 20% das comissões sejam provisórias, mas 100% dos diretórios serem de comissões provisórias é inadmissível.

A PEC que o Senado aprovou permite que isso continue da mesma forma, e, ainda mais, que seja formada a lista apenas ouvindo aqueles mais ligados ao Presidente, que é apenas uma convenção. E, numa convenção partidária — onde estão os amigos do Presidente —, dificilmente os nomes novos, aquelas pessoas que queiram participar da vida política terão uma oportunidade. Essa lista pré-ordenada pode até vingar, mas não nesta eleição.

Então, vejo que nós temos que procurar outra forma. Eu sugiro o distritão, porque entendo que ele é a forma mais democrática que existe. Se o voto para



Senador é majoritário, para Prefeito é majoritário, para Presidente da República é majoritário, para Governador é majoritário, por que não pode ser majoritário também para o Parlamento? Então, eu defendo o distrito para esta próxima eleição e, para eleições a partir de 2026, o voto distrital misto.

Não vejo alternativa que não seja essa, além da questão do financiamento. Temos que trabalhar, como o próprio Deputado Marcelo disse, aquilo que temos que resolver de imediato, que são a questão do sistema eleitoral e a do financiamento.

O financiamento, com a criação de um novo fundo, apenas para bancar essa campanha, só é permitido no caso de voto em lista. Não sendo voto em lista, sendo voto individualizado, numa lista aberta, não cabe o financiamento apenas público.

Então, eu entendo que nós devemos continuar com o financiamento público da forma como está, permitindo o financiamento individual para as pessoas — com CPF, não com CNPJ —, mas em valor limitado até o máximo de 10% da sua renda do ano anterior, inclusive proibindo o autofinanciamento, como disse há pouco um Deputado que me antecedeu.

Então, minha proposta seria voto majoritário para Deputados e Vereadores e financiamento de campanhas público e privado, de pessoas físicas, num valor que corresponda a até 10% da sua renda do ano anterior, inclusive com direito à dedução do IR em até três salários mínimos. Essa é a proposta que eu entendo que deve melhorar a situação atual.

Nós sabemos que é impraticável que as coisas continuem como estão. Nós não vamos conseguir fazer uma eleição em 2018 com as regras atuais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao Deputado Henrique Fontana, quero registrar que o Deputado Marcelo Castro em nenhum momento foi descortês com S.Exa. Será mera condescendência deste Presidente a concessão da palavra. Nesta Comissão, o tratamento é familiar. Entendendo o que houve como uma briga entre irmãos é que eu passo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - De minha parte, não há nenhuma dúvida de que o Deputado Marcelo Castro, meu amigo e colega, não foi descortês em momento algum. Entretanto, como é a segunda vez que ele, de forma cortês, talvez por não compreender a minha proposta, transmite uma ideia



equivocada sobre ela, eu pedi a palavra para esclarecê-la a ele — bem como a todos os colegas e ao País.

O que ocorre, Deputado Marcelo Castro? Eu também penso que temos que escolher um sistema para substituir o atual sistema político brasileiro. Mas, se nós optarmos por um sistema de lista fechada, preordenada, a pergunta que o povo se fará é: quem vai ordenar as listas? No impasse político em que está o País, com o grau de perda brutal de credibilidade dos atuais partidos, será uma convenção partidária? Eu acredito que o povo brasileiro não compreenderá, não aceitará isso. Uma convenção partidária não tem essa legitimidade.

O que eu proponho, então? O voto facultativo, Deputado Marcelo Castro, como ocorre em primárias. Não seriam 33 milhões de paulistas votando, como numa eleição usual. Seria um período sem campanha de rádio, televisão, carro de som, cartazes, etc., e qualquer cidadão, livremente, com o seu título de eleitor, sairia de casa num domingo, 4 meses antes da rodada final e efetiva da eleição, para ordenar a lista do partido com que simpatiza e no qual pretende votar no dia da eleição.

Nós mobilizaríamos talvez 5% do eleitorado brasileiro, mas a decisão seria infinitamente mais democrática do que a tomada por uma convenção fechada.

V.Exa. conhece tão bem quanto eu a política brasileira e os controles de burocracia sobre o poder dentro dos partidos. Não quero dar nenhum exemplo específico, porque eu também quero solução, eu também acho que o sistema não pode continuar como está. Mas o povo brasileiro não vai aceitar como solução uma convenção partidária que transmita a ideia de que se pode garantir “um passaporte para a reeleição” para 80% do Parlamento atual.

Isso não vai se aprovado. Não adianta ficarmos conversando sobre algo que não vai funcionar. Então, eu quero ajudar numa proposta que possa ser aceita pelo povo brasileiro, numa transição, insisto, para a próxima eleição.

E eu também defendo, como disse há pouco, uma constituinte exclusiva, específica para discutir o sistema político de forma mais duradoura. Mas sou parceiro para encontrar mecanismos para melhorar a próxima eleição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Obrigado, Sr. Presidente.



Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu considero que, neste debate, que é sobre procedimentos, sobre como melhor conduzir o trabalho desta Comissão, nós não podemos ir nem tanto ao mar nem tanto à terra. Ou seja, não adianta propor meras mudanças cosméticas, aguardando uma solução geral adiante, nem tomar uma posição extremada, com relatório longo, tratando de todos os temas relativos ao sistema eleitoral e ao sistema partidário. Eu acho que é preciso encontrar um caminho intermediário.

Eu, pessoalmente, considero que o Deputado Henrique Fontana tem razão quando acusa a falência do sistema político e eleitoral do Brasil. E nós temos que reagir a partir daí — aliás, agir a partir daí.

O meu partido continua onde estava no último debate sobre reforma política. Eu próprio fui à tribuna e defendi o sistema eleitoral em lista preordenada e o financiamento público de campanhas. A nossa posição política segue sendo a mesma, por convicção.

O sistema de lista fechada já é utilizado em muitas democracias maduras, sabemos disso. Os partidos devem ter autonomia para fixar as suas regras. O mecanismo utilizado para a definição de uma lista partidária é matéria que deve ser tratada no âmbito de cada partido. É muito válida a hipótese de prévias a serem feitas pelos partidos, mas não considero correto que todos sejam obrigados a assim fazer, a assim proceder, sob pena de o debate começar inconstitucional, violando a autonomia dos partidos políticos. Portanto, eu sustento a necessidade de um sistema em lista, que valorize a identidade dos partidos e os programas partidários.

Como disse na última reunião, a lista não é secreta, é pública. Cada cidadão vai poder observar os nomes que dela constam e votar "sim" ou "não".

Nós temos que decidir qual é o nosso modelo. A Constituição do Brasil, a história do Brasil optou por uma democracia baseada em partidos políticos. Então, há que se enfrentar um nó no processo brasileiro, que é a consolidação dos partidos políticos. Por isso, o sistema em lista é mais do que adequado.

Como disse, defendi antes e defendo hoje o financiamento público de campanhas. E penso que só há alternativa de financiamento público se houver voto em lista partidária. Não é viável qualquer financiamento público relevante com



modelos outros que não garantam a eficiência no controle público do uso desses recursos.

Por isso, Deputado Vicente Candido, eu apoio as propostas de lista preordenada e de financiamento público de campanhas apresentadas no relatório e admito a hipótese de debater modelos de transição, dialogando, inclusive, com outras formas, outros sistemas, raciocinando que se está tentando construir uma saída para o impasse, que, concordo com o Deputado Henrique Fontana e com o Deputado Marcelo Castro, é gravíssimo. O Brasil atravessa um impasse político gravíssimo. Não há saídas no curto prazo, e é o Parlamento brasileiro que também tem a obrigação de debater essa realidade e, no que tange à legislação eleitoral e partidária, encontrar um caminho que procure resgatar a legitimidade perdida da política, dos políticos e dos partidos.

Por isso, eu considero positivo o procedimento de tentarmos aprovar relatórios parciais, de modo que haja algum encaminhamento para o trabalho desta Comissão, sob pena de nós ficarmos mais 2 meses ou 3 meses com debates intermináveis, sem nenhuma conclusão.

E, se a situação está ruim para a política, pode ficar pior. Se está ruim, pode ficar muito pior, se nós não dermos conta de apresentar as mudanças necessárias para dar legitimidade a um sistema eleitoral e partidário no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Carlos Andrade.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Sr. Presidente, boa tarde. Obrigado pela concessão da palavra. Cumprimento os meus pares aqui presentes e o nosso Relator, o Deputado Vicente Candido.

Nesta oportunidade, certamente eu concordo com todos: o sistema que nós vivenciamos hoje já deu o que tinha que dar, está exaurido. Mas eu penso que nós estamos vivendo também uma situação diante da sociedade brasileira: o que propusermos aqui, seja lista fechada, seja assim ou assado, vai nos gerar grandes dificuldades porque isso não está sendo debatido com a sociedade.

A sociedade vai entender — e entende, sim; nós já temos visto isso por aí, nos Estados, e não só em São Paulo, não, Deputado Marcelo —, a sociedade



entende que nós vamos esconder parte das pessoas que estão envolvidas no processo que está ocorrendo de passar a limpo o Brasil.

Então nós estamos em uma situação bem embaraçosa. Eu acho que, logo na sequência do sistema exaurido que nós temos, há uma proposta de transição, que prevê essa lista fechada para as duas eleições posteriores e, logo depois, sistema misto.

Nós temos uma grande preocupação: o financiamento de campanha. A preocupação é que nós não teremos recursos para fazer isto ou aquilo. Eu não sei bem, mas, se alguém propuser um aumento dessa carga, qualquer que seja o valor, de contribuição no período eleitoral, pública ou não, não será bem interpretado também. E a classe política já tem um desgaste enorme. Nós estamos vendo isso. Eu acho que a categoria mais desgastada hoje perante a sociedade brasileira é a classe política.

Se nós propusermos um aumento para o financiamento público de campanha, qualquer que seja o valor, ele não terá uma boa interpretação. Então, a proposta que temos hoje, com a regra de transição, eu não vejo com bons olhos. Eu acho que nós precisaríamos trabalhar melhor, com algum outro formato. Eu não sei como fazer isso, não tenho uma proposta no momento.

Eu tenho olhado o relatório e dado uma olhada em outros modelos, em outras situações, mas confesso que o não envolvimento da sociedade brasileira nessa discussão eu não consigo ver com bons olhos, diante do cenário atual que nós estamos vivendo, por conta do desgaste da classe política.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se deixarmos como está, sem uma regra de transição, alguns vão dizer: *“Ah, mas como vai ser feita a campanha de 2018?”* Certamente muitos dirão isso. E, se fizermos uma regra de transição para duas eleições no formato que está proposto aqui, certamente haverá os insatisfeitos, e isso é legítimo.

O que nos aperta neste momento é que nós temos de agora até setembro, aliás, não temos até setembro, temos até maio ou junho para darmos o primeiro passo aqui nesta Casa e, logo depois, a proposta precisará ser encaminhada ao Senado.



Fora isso, temos outra situação, outra matéria que está tramitando — eu nem diria outra matéria, mas outro trâmite que está acontecendo —, que poderia já estar nesse processo, pois nós vamos ter um confronto. Quer dizer, nós mesmos — quando eu digo nós, estou me referindo à Casa — deixamos a cabeça do eleitor, da sociedade, da população brasileira em desconforto, o que nos deixa num embaraço para trabalhar uma pauta complexa dessas, ainda mais quando nós vamos trabalhar para uma eleição de 2018. Nós mesmos confundimos a cabeça da população brasileira.

Então, nós temos duas matérias tramitando nesta Casa com o mesmo objetivo e queremos que elas sejam apreciadas até setembro. Como vai ser interpretado pela população que queremos que isso seja apreciado até setembro e esteja em vigor em 2018, quando nós teremos o mérito dessa eleição?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Márcio Marinho.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde, Relator, Deputado Vicente Candido, boa tarde a todos os meus amigos e amigas Parlamentares.

O Relator já pôde perceber a dificuldade que terá para aprovar o seu relatório. Ouvimos com muita atenção o posicionamento de vários Parlamentares e percebemos a dificuldade. O que ouvimos lá fora é que o País precisa de uma reforma, ouvimos inclusive dentro desta Casa, mas o tempo não permite essa reforma. Essa é a realidade. O que passa para a população é que essa reforma vem num período difícil que, ao olhar da população, todos os Parlamentares estão vivendo por conta da Operação Lava-Jato.

É verdade quando dizem aqui na Comissão que o sentimento da população é que alguns sistemas, alguns critérios aqui colocados, têm por objetivo o favorecimento de determinadas pessoas que não teriam a coragem de ir para a rua pedir voto para o eleitor. Essa é uma realidade.

Percebemos, dentro dessa mudança, que se fala sobre democracia direta. Eu tenho dificuldade de compreender, Deputado Afonso Motta, essa questão da democracia direta, de tirar do povo o direito de ele escolher seus candidatos dentro



de uma formatação de uma lista preordenada. Se a democracia é direta, os eleitores escolhem seus candidatos. Quando isso é tirado do eleitor, nós estamos discutindo democracia direta de fachada.

Hoje isso já existe, querendo ou não. Os Presidentes dos partidos têm o direito de dar ou não a legenda para os seus candidatos. De certo modo, isso é uma lista preordenada que eles escolhem, tirando aqueles que têm o mandato, que teoricamente já têm o direito de concorrer, mas também podem negar-lhes a legenda, não é verdade? Então, querendo ou não, já se tem uma lista preordenada que os Presidentes dos partidos fazem. Essa é a realidade. E cabe ao Presidente do partido qualificar os candidatos que eles desejam que participem da eleição.

Agora, neste momento, da forma atabalhoada como está sendo, estão tirando o direito da população de tirar aqueles que não querem mais na política, porque os Presidentes dos partidos podem ocultá-los em uma lista preordenada.

Então, Presidente Lucio Vieira Lima, tenho muita dificuldade em compreender quando alguns defendem aqui a questão da democracia direta. Entendo que a democracia direta dá ao eleitor o direito de escolher o seu candidato. E a lista preordenada tira do eleitor o direito de escolha.

Vejo de forma muito salutar que nós precisamos passar por uma mudança, por uma reforma, mas, neste momento, acho muito difícil passar esse sistema do jeito que está sendo proposto.

Aqui se discute tema por tema no debate. Ouvi os Deputados Afonso Motta e Orlando Silva falarem. Concordo que discutamos tema por tema e devemos aprovar tema por tema para minimizar vários debates. Diminuiríamos vários confrontos, aprovando tema por tema. Mas sou favorável a que pelo menos nós tenhamos uma semana, como foi posto aqui, para que possamos ouvir e apresentar as nossas propostas.

Portanto, o Partido Republicano Brasileiro tem a maior vontade de contribuir para aprovar uma reforma política. Mas, do jeito que está, Sr. Relator, acho que V.Exa. terá uma dificuldade muito grande, dado o tempo que nós temos até setembro para aprovar mudanças importantes. Deveríamos ter mais tranquilidade no debate para não aprovarmos aqui uma proposta que não precisasse de legislatura, de regra de transição. A população não vai concordar com isso...



(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Gostaria de registrar o agradecimento do Deputado Márcio Marinho, porque foi cortado pelo som.

Com a palavra o Deputado Afonso Motta. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, ouvindo os debates — e eu tive muito cuidado para não fazer a minha manifestação antes de ouvir o conjunto dos debates —, com todo o respeito e com toda a humildade, vou divergir do procedimento proposto. Vou fazê-lo com respeito a tudo o que foi colocado, o próprio relatório, pelo qual eu inicialmente tive simpatia, porque, pelo debate, eu acho que nós temos um grande desafio com relação ao sistema de voto. Eu chamo sistema de voto porque sistema eleitoral é expressão do voto.

Eu quero propor um contraponto ao que foi apresentado, que nós nos concentremos na discussão do sistema de voto, porque o consenso que parece que existe é que, com as regras atuais, ou seja, com o sistema de voto, o sistema eleitoral atual, não é possível viabilizar o pleito de 2018.

Então, a minha proposta é: vamos nos concentrar na discussão do sistema de voto para 2018. Como financiamento é consequência, se não tivermos a capacidade de encontrar uma alternativa — e não é fácil, está visto que não é fácil —, nós vamos ter que ver como vamos fazer a eleição em 2018 com o sistema atual, se realmente isso é impossível ou se vão surgir algumas alternativas, algumas ideias que viabilizem o processo eleitoral de 2018, processo que, certamente, se for a manutenção do processo atual, vai ser um processo franciscano, vai ser uma eleição diferente, em que nós vamos ter que assumir as responsabilidades e as consequências por um debate eleitoral nessas circunstâncias.

Então, eu vou ficar exatamente nesse registro, um registro breve. Vou divergir da proposta de procedimento, que é o propósito desta reunião, para que nos concentremos prioritariamente no sistema eleitoral, demos prioridade para a discussão do sistema eleitoral e, por via de consequência, se nós não chegarmos a nenhum resultado, todas as outras questões, que são questões que havemos de considerar, mas não têm a relevância de um sistema eleitoral, de um sistema de voto...

Essa é a minha proposta, é essa a minha consideração.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Afonso, eu queria entender qual é a divergência. Na semana que vem, eu posso apresentar os três relatórios parciais, 1, 2 e 3, em um deles está o sistema de voto. A Comissão tem autonomia para, na semana que vem, dizer que nós vamos priorizar um dos temas. Então, não há divergência, eu estou facilitando a vida de V.Exa.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - É que eu acho que, como já foi colocado aqui, se nós tivermos a possibilidade de definir que vamos discutir a questão da democracia direta ou outra questão, eu acho que nós vamos fugir da análise daquilo que é o nosso grande desafio. Nós temos que ver se temos realmente condição, porque ninguém é infenso ao que está acontecendo lá na rua. Eu não acredito que alguém vá decidir alguma coisa aqui sem estar pensando no que está acontecendo na rua.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Estamos entendidos. Então, não há divergência. A Comissão vai discutir outras prioridades, o que é mais relevante.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra a Deputada Renata Abreu.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Primeiramente, quero agradecer ao Presidente, ao meu amigo Relator. Parabenizo-o pelo esforço que V.Exa. fez, Deputado Vicente Candido: foi a minha casa, esteve presente com as bancadas, esclarecendo os pontos, e esse diálogo é muito importante.

Eu quero passar alguns pontos. Com relação ao sistema eleitoral, eu acho que de fato temos uma grande dificuldade na questão da lista fechada e digo isso abertamente. Quando o povo diz que o sistema atual está exaurido, a sensação que eu tenho é a de que estamos pegando nosso marido com outra no sofá e estamos trocando o sofá. Não é o sistema que está exaurido. O problema do Brasil não é o sistema eleitoral, são as pessoas que geram o sistema.

Então, eu fico pensando assim: será que o sistema proporcional de hoje algum tempo atrás não foi escolhido como o melhor naquele momento? E por que, de um dia para outro, ele se tornou insustentável? Qual é o problema, de fato, dele?

Eu não acho o sistema atual ruim. Acho que nós precisamos aprimorar algumas coisas.



Eu queria dar uma sugestão que eu passei para o Relator. Por exemplo: se, no tempo de televisão destinado aos candidatos no sistema proporcional, não no sistema majoritário, em vez de se permitir a divulgação individual de cada candidato, restringir-se propaganda à institucional, do partido, mesmo no sistema proporcional, melhoraria muito, porque alguns partidos que às vezes usam candidatos caricatos para divulgar, para serem puxadores de votos, teriam que pensar duas vezes antes de colocar essa pessoa para falar do partido, da instituição, porque ele estaria vendendo a imagem de uma instituição partidária.

Então, acho que um grande avanço seria repensarmos a propaganda eleitoral do sistema proporcional, permitindo somente propaganda institucional do partido.

Com relação às federações, eu acho muito legal, mas eu queria sugerir, Deputado Vicente Candido, que fizéssemos uma federação da qual... Se verticalizarmos o Brasil todo, vai ser um problema. Existem algumas questões regionais muito peculiares. Então, que se permita uma coligação ampla, por exemplo, em âmbito nacional, mas que haja certa flexibilidade nos Estados.

Por exemplo, PTN, PSC, PTdoB, PPS, enfim, os quatro estão juntos numa coligação, numa federação nacional. Mas, na Bahia, podem-se coligar o PTN e o PPS; em São Paulo, o PTN e o PHS, dentro dessa federação nacional, que tem flexibilidade nos Estados, mas, quando chegarem aqui, que tenham a obrigação de se unir em um único bloco.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Muito bem.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Gostou? Finalmente concordamos em alguma coisa.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Pela primeira vez.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Pela primeira vez.

Mas outra sugestão que eu... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É que ele não ouviu direito a sua proposta.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Ouvi, ouvi. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Em relação às coligações, eu também acho que precisamos pensar no impacto delas. Muito se diz: "Ah! As



coligações são muito ruins, porque se vota em 'A' e elege 'B'". Como não se tem uma identidade partidária muito clara, isso já acontece dentro de um partido.

Então, a pessoa vota em um candidato que é pastor e elege um candidato que representa o grupo LGBT dentro do mesmo partido. Isso já acontece.

Então, dizer que o fim das coligações vai minimizar isso é utopia. O que vai acontecer, na prática, com o fim das coligações? Vai quadruplicar, no mínimo, o número de candidatos. Nós teremos 32 partidos montando chapas completas. É isso o que vai acontecer.

E em várias...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Isso é a cargo das confederações.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sim, mas se não se tiver a figura das federações, e simplesmente houver o fim das coligações, o impacto vai ser um aumento excessivo no número de candidaturas, com um custo enorme nas próximas eleições.

Então, é uma coisa sobre a qual nós temos que refletir com muita cautela.

Eu queria parabenizar o Relator no que respeita ao registro de candidaturas, porque eu acho que isso é muito importante, é preciso termos um tempo para avaliação.

Em relação à questão da Internet na pré-campanha, eu queria dar uma sugestão, porque isso não foi colocado, pelo menos eu não vi aqui. Por ser uma coisa gratuita, eu acho que poderíamos permitir uma pré-campanha, ou pelo menos algo mais claro na questão da Internet.

Da janela permanente que nós aprovamos eu sou uma defensora, porque obviamente nós não estamos ferindo a infidelidade partidária, estamos falando do final de um mandato. Então, aprovar ou não de nada adianta, porque, se sair do partido com 6 meses de filiação, nem dá tempo de cassar um mandato. Então, vamos criar uma regra geral permanente, que acho que seria bom para ajustar. Convido todos a virem para o Podemos, o partido que mais cresce no Brasil.

Eu achei excelente a desincompatibilização. Em relação ao fim da reeleição, nós já a aprovamos nesta Casa, se eu não me engano, está no Senado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Com 4 anos.



A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É, com 4 anos. Considero um avanço para o País conseguirmos aprovar isso.

Há a data das posses e, por fim, uma última consideração, sobre publicidade. Vi que V.Exa. expandiu para 1 metro quadrado. Há que reforçar a questão do material. Na lei que aprovamos, permitimos placas de papel, o que foi um problema nessas eleições.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A seu pedido eu mudei também.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Pronto.

Só para concluir, com relação aos pontos da democracia direta, eu o parablenizo, porque é uma grande bandeira do nosso partido...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Coloquei várias sugestões...

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu vi. Foi excelente. Eu queria só complementar, Deputado Vicente Candido, com a possibilidade da diminuição do número de assinaturas para os projetos de lei de iniciativa popular e a previsão de que eles tramitem na casa em regime de urgência, inclusive com prazo para apreciação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É um dos projetos, baseado no seu projeto, inclusive.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É? Eu não vi aqui. Então, foi o meu projeto que eu não vi no...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu peguei emprestada a sua ideia, já que não tenho dinheiro para pagar.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Que bom. Mas diminuiu o número de assinaturas?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não. Para o trâmite interno, não; só para o Regimento Interno.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Para regime de urgência?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Mas e o número de assinaturas?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, porque, como estamos favorecendo com a tecnologia, com a assinatura digital, eu não acho necessário, mas vamos abrir o debate.



A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Só para fazer uma analogia aqui, um partido político precisa de 500 mil assinaturas. Um projeto de iniciativa popular precisa de 1 milhão de assinaturas?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Um milhão e meio. É 1%.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Um milhão e meio. Então, há uma inconsistência muito grande. Eu acho que valeria a pena...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O Deputado Alessandro Molon está sugerindo que também se estenda a assinatura digital para a criação de partido. Então, vamos abrir o debate sobre a questão.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Ilustre Presidente Lucio Vieira Lima, caro Relator Vicente Candido, Sras. e Srs. Parlamentares, eu também me filio àqueles que se posicionam contra a lista preordenada.

Acho que a lista preordenada não prioriza a vontade do eleitor. O eleitor deseja votar no candidato. E nós temos todas aquelas variáveis aqui já colocadas, que a lista preordenada já chega viciada...

Primeiro, os partidos vão colocar em primeiro lugar quem interessar à Presidência do partido ou à direção partidária. E também há essa questão que se discute muito no momento de os candidatos estarem se escondendo na lista preordenada para obter as suas eleições, mesmo contra a vontade do eleitor.

Então, eu advogo a questão do distritão. Elegem-se os mais votados. Eu acho que esse sistema seria o melhor — que pudesse ser utilizado como transição, mas eu acho que o distritão realmente iria representar aqui dentro do Congresso Nacional a vontade do eleitor na sua escolha.

A questão de pré-campanha eu acho que é uma invenção que vai onerar muito o processo eleitoral. Eu acho que a pré-campanha vai proporcionar várias críticas em relação, por exemplo, à permanência na Casa. Os candidatos que têm mandatos vão ter que se ausentar para a pré-campanha; vai diminuir o ritmo de trabalho da Casa. O período de 45 dias, que foi utilizado agora na campanha municipal, eu acho que está de bom tamanho. Os candidatos a prefeito fizeram as



suas campanhas em São Paulo e Rio de Janeiro, que são cidades maiores, sem nenhum problema. Não houve problema nenhum, todos puderam expor as suas ideias. Como hoje as ideias são colocadas por via eletrônica, então 1 segundo equivale a muito tempo.

Outra situação a que eu também me colocaria contrário é a do carro de som. O carro de som hoje não representa mais um instrumento de divulgação de candidaturas. O carro de som passa na rua em alta velocidade ou mesmo em baixa velocidade; o cara começa a falar, e a pessoa não ouve mais a frase completa. Vejo nisso um grande nicho para despesas eleitorais em cidades pequenas, mais para a tal da fofoca, da intriga, para o cara querer desmoralizar o seu adversário através do carro de som ao vivo. Disso realmente não vejo necessidade. Eu acho que o Brasil talvez seja um dos poucos países em que se utiliza carro de som.

Na verdade, nós não estamos aqui promovendo uma reforma política. Eu acho que uma reforma política só viria através de uma Constituinte; se não viesse através de uma Constituinte, tinha que vir no início de um período legislativo, para passarmos aqui 3 anos discutindo a matéria, que realmente suscita muito debate, muita participação das pessoas. E não é através de um debate de 2 ou 3 meses que nós vamos conseguir elaborar uma legislação que venha a ser realmente a melhor para todo o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao último inscrito, o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente, a divisão dos recursos do fundo eleitoral aqui está 2% entre todos os partidos e 98% entre os partidos, na proporção dos votos obtidos. É preciso incluir aqui a questão dos Deputados que mudaram de partido. Eu vou citar o exemplo do PTN, que tinha 4 Deputados e hoje tem 15, e esse número vai para 25, só nessa mudança. Isso ocorre também em outros partidos, o Deputado vai para um partido ou outro. Peço que seja colocada no texto essa questão do número de Deputados.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. poderia repetir, Deputado?

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - A Deputada Renata Abreu pode falar desse tema aqui, usando 1 minuto do meu tempo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vou transferir o seu tempo para a Deputada Renata. Ela não quis se inscrever de novo e usou esse atalho, inteligentemente.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu me esqueci desse...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É a portabilidade?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Não, é que o fundo eleitoral, como V.Exa. previu, independentemente do sistema, está prevendo uma distribuição de 98% pela votação de 2014.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Como houve uma janela, inclusive partidos novos entraram na Casa, houve um remanejamento e alterou-se o cenário político nacional. No nosso partido, por exemplo, saímos de 4 para 13. Então, haveria uma discrepância muito grande, se a regra se mantivesse pela última eleição, sem considerar as alterações que ocorreram.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k. A diferença, Deputado Gaguim, é que a Deputada Renata Abreu estudou e leu todo o relatório. Então, veio muito preparada para debater tudo. Eu acho que é o caso de abrir o debate hoje, mas nós voltamos...

(Não identificado) - Eu cheguei de gaiato aqui. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu quero registrar apenas que eu discordo da sua afirmação de que o Deputado Gaguim não estudou o relatório; o Deputado Gaguim também estudou o relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ele estudou também, provocou o debate. Então, o PTN está à frente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Deputado Orlando Silva está dizendo que V.Exa. estudou, mas não leu. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, aproveito o ensejo e o comentário inteligente da Deputada Renata. Mais do que isso, se o projeto do Relator está prevendo possibilidade de mudança partidária, não faz sentido se prever a possibilidade de mudança... Mas, ao contrário do que o Supremo já entendeu e já decidiu, permitir a mudança de meio parlamentar, sem que ele leve



consigo a representação do tempo de TV e do fundo partidário, não faz sentido. Isso é incompatível dentro do próprio projeto.

Então, isso não é apenas em relação ao que houve. Mas, se o projeto entender e se a Comissão aprovar que deve haver a possibilidade de mudança de partido, a distribuição tem que considerar isso também evidentemente, porque, senão, não faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vou passar a palavra ao Relator para, se ele quiser, responder a mais alguma coisa, fazer considerações, antes de nós encerrarmos a reunião.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, vou fazer só um diálogo rápido com a Deputada Maria do Rosário sobre preocupações.

V.Exa. deu um giro pelo mundo sobre a democracia direta. Primeiro, no projeto — e também pode ser alterado —, nós estamos definindo as matérias que poderão ser deliberadas por iniciativa popular e, entre elas, cláusula pétrea nem se fala. Então, aqui não haveria esse risco.

Também poderemos ser mais restritivos em relação a temas como os de medida provisória, entre outros, para que não joguemos na retranca em relação a esse avanço da democracia direta.

Acho que um debate também que o Presidente Lucio vai propor é que nós poderíamos já contar o prazo a partir desta semana e, na semana que vem, trazer mais detalhamento, contribuições a esses dois projetos.

Se houver acúmulo, poderemos já deliberar na semana que vem. E faremos uma agenda na semana que vem com os demais temas, como já provocado inclusive pelo PTN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião para a próxima quinta-feira, 20 de abril, às 10 horas, para discutir o projeto de lei que trata do marco legal para o exercício da soberania popular direta e o projeto de resolução que trata de iniciativa popular.

Faremos o encaminhamento, a partir de hoje, para o *e-mail* de cada um. E já começa a contar o prazo das emendas, para na próxima semana nós votarmos.



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Portanto, Presidente, na quinta-feira começamos o debate. A ideia de V.Exa. não é votar na quinta mesmo, é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, não. Já está contando, senão vão ser 2 semanas, não ficam casados os 2 dias.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, na quinta, nós discutiremos, mas já está contando o prazo, para, se for o caso, na terça-feira, votar.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito.

Obrigado, Presidente.